



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO N° 1.832, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

**Abre no orçamento vigente um
crédito adicional suplementar e
da outras providências.**

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da
Conceição, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria
Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.622,02** (Vinte e Cinco mil, Seiscentos e
Vinte e dois reais e dois centavos), conforme anexo

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto através do
excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento corrente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Setembro de 2010.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no
Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2010 até 31/12/2010

Exercício de 2010

Página: 1/1

Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
129	Especial		13/09/10	Decreto	001832/10	001554/09 Suplementação	25.622,02	4002	1.072.4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.300
129	Especial		13/09/10	Decreto	001832/10	001554/09 Subtrair do Excesso de Arrecz	25.622,02		
Total Suplementar:							0,00		
Total Especial:							25.622,02		
Total Extraordinário:							0,00		
Total Suplementado nas Dotações:							25.622,02		
Total Anulado nas Dotações:							0,00		
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:							25.622,02		
Total Subtrair Superávit Financeiro:							0,00		
Total Subtrair Operações de Crédito:							0,00		
Total Subtrair Convênio:							0,00		
Total Subtrair - Outros Casos:							0,00		
Total Suplementado - Outros Casos:							0,00		